

RESOLUÇÃO CSDP Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

*Altera a Resolução CSDP nº 006/2022 -
Designação de membros para a Comissão
de Avaliação de Estágio Probatório de
Servidores da Defensoria Pública do
Estado do Paraná*

A **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas no art. 18, IV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CSDP nº 003/2019;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo nº 21.478.012-7,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o art. 4º, inciso I, da Resolução CSDP nº 006/2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 4º.** Designar os seguintes servidores, na condição de relatores e revisores da Comissão de Estágio Probatório:*

***I - JULIANA FALCAO MIRANDA FIDALGO RIBEIRO** – Técnica da Defensoria Pública, e como suplente **VANESSA AITA** - Analista da Defensoria Pública; (...)*

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná